

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	23 / 09 / 19
Protocolo nº	425 / 2019
	
SECRETARIA	

INDICAÇÃO Nº 108/2019

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal para que realize estudo para viabilizar a construção de um reservatório de água no alto do Morro do Mosquito a fim de auxiliar no fornecimento de água ao município.

### JUSTIFICATIVA

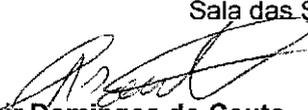
A presente proposição tem como objetivo atender o anseio de munícipes lindoianos, haja vista que a falta de abastecimento de água é um problema recorrente em alguns bairros de nosso município.

Cabe destacar, que a construção do referido reservatório permitiria o fornecimento de água por gravidade a maioria dos bairros de nosso município, até mesmos os mais distantes como o Jardim da Lage.

Ademais, com o fornecimento provido por este reservatório será possível reduzir a quantidade de poços artesianos em nosso município, diminuindo assim o custo com a manutenção destes poços.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019.

  
Ademir Domingos do Couto  
Vereador

  
Marcelo Bueno Lofola  
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli  
Vereador 2º Secretário

  
Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador Vice Presidente

  
Lincoln Meireiros de Godoi  
Vereador 1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

**Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP**

**Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br**

